

Meta 19 – Gestão Democrática

Ano publicação: 2022

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União

Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho

Educação Básica – Rede Estadual

Projeto Gestão Democrática da Educação

Em 2016, foi concluída a etapa diagnóstica, com a realização de 105 grupos de escuta, envolvendo mais de 2.700 pais, alunos, professores e servidores e um questionário para o mesmo público, que contou com a participação de aproximadamente 437 mil respondentes. O projeto tinha como objetivo ouvir as escolas, a sociedade civil e a comunidade escolar para implementar ações de gestão participativa no ensino estadual paulista.

Em 2017, na Etapa Local, a consolidação das respostas aos questionários foi enviada às escolas e serviu de ponto de partida para as reflexões e discussões promovidas nos encontros locais, que envolveram mais de 4.700 escolas estaduais.

Durante essas atividades, gestores, professores, alunos, funcionários e familiares elaboraram propostas práticas para fortalecer a gestão democrática no cotidiano escolar e na rede estadual de educação.

Fonte: Seduc – Secretaria de Estado da Educação.

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União

Educação Básica – Rede Estadual

Durante essas atividades, gestores, professores, alunos, funcionários e familiares elaboraram propostas práticas para fortalecer a gestão democrática no cotidiano escolar e na rede estadual de educação. Durante a Etapa Regional, as Diretorias de Ensino construíram propostas regionais a partir dos resultados dos Encontros Locais, que por sua vez serviram de base para o Encontro Estadual e que teve como foco consolidar propostas para elaboração de um Projeto de lei e Plano de Fortalecimento da Cultura Democrática na Rede. A próxima etapa do projeto é realização de consulta pública sobre o Projeto de Lei da Gestão Democrática prevista para 2018.

O Estatuto do Magistério prevê concurso público para todos os cargos do Quadro do Magistério.

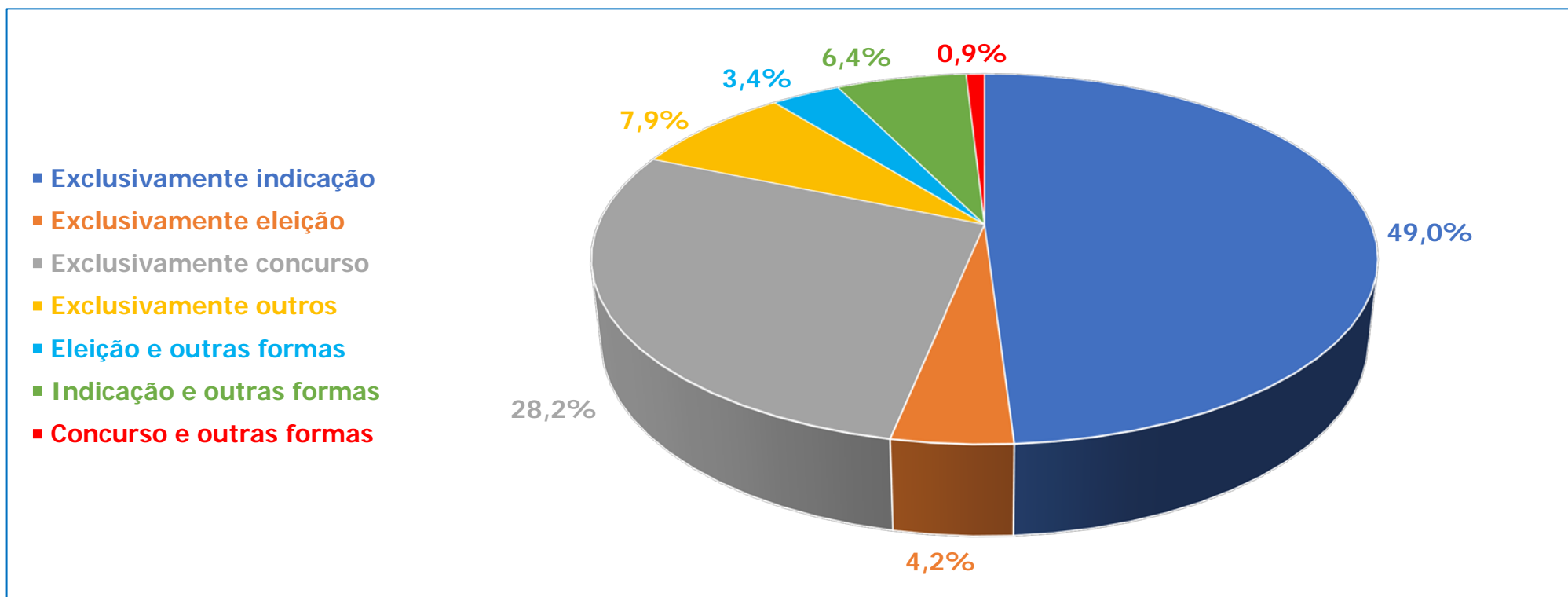
Educação Superior

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Superior pública.

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União

Educação Básica – Rede Municipal

Distribuição do percentual de diretores das escolas públicas municipais baseado nas formas de seleção destes profissionais



Fonte: MEC/ Inep – Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE, conforme tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Munic/IBGE - 2014.